



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4067 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração de Lei Municipal nº 3.889, de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 3.889, de 13 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica o Município de Uchoa autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, destinado a área verde do Distrito Industrial II – João Reverendo Vidal com 8.542,01 metros quadrados, matrícula nº 80.707, do 2º CRI da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para enquadramento na classe de bens dominiais com a seguinte descrição:

.....
Art. 2º Fica afetado como "ÁREA VERDE", o seguinte imóvel abaixo de propriedade do Município de Uchoa, matrícula nº 36.303 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto/SP, sendo uma área de terras com 10.050,00 metros quadrados, sem benfeitorias, encravada na fazenda São Domingos ou Moraes, em Uchoa, nesta comarca, dentro das seguintes divisas, rumos e confrontações:

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de agosto de 2021.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

